



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 012/2022

Editais: 01 e 02/2022

Modalidade: Chamamento Público

Lei Federal de Emergência: Aldir Blanc nº 14.017/2020.

Assunto: Seleção e premiação de entidades culturais, grupos e coletivos de cultura.

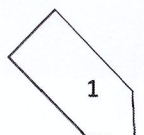
Eu, **Reinaldo Barçante Pinto**, Controlador Interno do Município de **Teixeiras-MG**, nomeado nos termos da **Lei 1776/2019**, nos termos da **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Arts. 54, parágrafo único, e 59,**

Manifesto que:

Considerando Art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997 e inciso XI do art. 7º da Portaria interministerial nº 424, de 30/12/2016, e disposto das normas de controle, estão anexos aos autos para a análise os seguintes documentos devidamente instruídos.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do Chamada Pública nº 001 e 002/2021- que tem como objeto Credenciar Pessoas Físicas, brasileiros (as), natos (as), ou naturalizados (as), Entidades Culturais, Grupos e Coletivos de Cultura residentes e domiciliados (as), prioritariamente no Município de Teixeira-MG, para seleção e premiação da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, análise e parecer Técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos Editais/Prêmios. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria. Deu entrada nesta Controladoria no dia 17/02/2020 às 13h24,





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS
CONTROLE INTERNO

através do ofício nº 001/2022 para emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com base na Lei 14.017/2020, e Portaria Municipal nº 1641/2022, contendo os seguintes documentos:

- 1. Editais 01 e 02 /2021;**
- 2. Portarias 1641 de 04 de Outubro de 2021;**
- 3. Lista do resultado final dos contemplados Editais 001 e 002 /2021;**
- 4. Extrato Bancário;**
- 5. Comprovante de depósito bancário de acordo com os contemplados nos editais 001 e 002/2021;**
- 6. GRU simples/Comprovante de devolução de recurso;**
- 7. Atas da Comissão avaliadora e fiscalizadora dos editais;**
- 8. Atas dos contemplados da reunião de orientação sobre contrapartida dos editais 001 e 002/2021;**

III-CONCLUSÃO:

O processo do Chamamento Público nº 001/002/2022- atende o disposto na Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 e suas alterações, podendo prosseguir com as etapas posteriores.

Recomendo:

- I- Que encaminhe cópia para a Câmara Municipal de Teixeira -MG, em atendimento ao Art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997 e inciso XI do art. 7º da Portaria interministerial nº 424, de 30/12/2016;
- II- A responsabilidade pela numeração dos processos é da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, bem como arquivar por Dez anos os documentos para futuras consultas, prestação de contas e

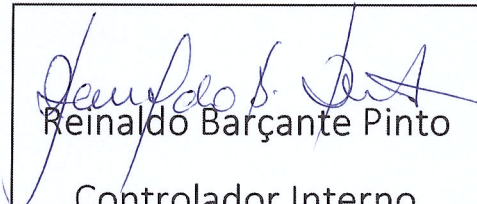


ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS
CONTROLE INTERNO

auditoria caso necessário.

É o parecer,

Teixeiras, 18 de fevereiro de 2022.


Reinaldo Barçante Pinto
Controlador Interno
MASP 944 - Portaria nº 1514/2021

Recebido
20/02/22
